

PORTARIA Nº 62/2020

de 26 de agosto de 2020.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1720942-0;

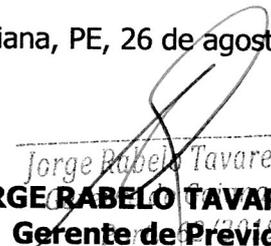
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA a Sra. CRISTIANE ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 070.174.164-30 e da Cédula de Identidade nº 8.381.783 SDS/PE na condição de esposa do ex-segurado JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, ex servidor aposentado no cargo de vigilante, AD-06; nível A, matrícula 2262, a contar da data do óbito, em 07 de junho de 2016, com fundamento art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito 07 de junho de 2016.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 26 de agosto de 2020.


Jorge Rabelo Tavares Filho
JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência